



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### SETOR DE RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2017

**CONTRATADO:** RENIVALDO VEIGA**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente da Epidemiologia neste município, no combate do mosquito da Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue e Febre Amarela, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2017.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2018

**CONTRATADO:** ADEMIR MAZALI**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Motorista, até o provimento da vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 006/2018.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.487,80 (hum mil e setenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2018

**CONTRATADO:** RAFAEL DALL AGNOL**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Técnico VI/Médico, até o provimento da

vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 005/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.601,80 (quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2018

**CONTRATADO:** ANDREA NOGUEIRA SANTOS**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2018

**CONTRATADO:** GIOVANA ELAINE DE CARVALHO MELO**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal. **VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeiras do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009. Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2018

**CONTRATADO:** MICHELE MILANI DA SILVA  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2018

**CONTRATADO:** TAIS CRISTINE CARMO DOS SANTOS CANDIDO

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente Comunitário neste município, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2018

**CONTRATADO:** AGUINALDO BARBOSA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços III/Operário, até o provimento da vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 003/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.072,60 (hum mil e setenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2018

**CONTRATADO:** ANA LUCIA SILVA DA COSTA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento da vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.003,40 (hum mil e três reais e quarenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2018

**CONTRATADO:** TEREZINHA APARECIDA DA SILVA BORGES

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços I/Serviço Gerais-Faxineira, até o provimento da vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.003,40 (hum mil e três reais e quarenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2018

**CONTRATADO:** WALDIR ANTONIO PINTO

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício do Cargo de Agente de Serviços V/Motorista, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº006/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.487,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2018

**CONTRATADO:** MARIA JOSE PEREIRA ROSA RAMOS

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de trabalho para o exercício da Função de Enfermeira, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº007/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.698,80 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2017

**CONTRATADO:** JUNIOR APARECIDO SÉRGIO

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente da Epidemiologia neste município, no combate do mosquito da Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue e Febre Amarela, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019, com vigência em 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2018

**CONTRATADO:** JOÃO PAULO SILVA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente de Serviço V/Operador de Maquina, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº010/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.487,80 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 de janeiro de 2019 com vigência em 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2018

**CONTRATADO:** ELVIS APARECIDO DE SOUZA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função Agente de Serviços III/Pedreiro, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.141,80 (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 024/2017

**CONTRATADO:** THAIS APARECIDA DE CARVALHO MORAES  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente Técnico I/Auxiliar de Enfermagem até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº007/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.141,72 (hum mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2018

**CONTRATADO:** JANAINA DE FATIMA TEIXEIRA MACHADO  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente Técnico I/Auxiliar de Enfermagem, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº009/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.141,80 (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2017

**CONTRATADO:** NAYARA LÍDIA DE SOUZA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente da Epidemiologia neste município, no combate do mosquito da Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue e Febre Amarela, tornando imprescindível estes serviços que é de natureza urgente. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 004/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019, com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso IV da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2018

**CONTRATADO:** ANDIARA PATRICIA NEGRINI

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente Técnico I/Auxiliar de Enfermagem para exercer suas atividades no PSF ou até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº009/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.141,80 (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2018

**CONTRATADO:** MARIA RITA DE LIMA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº002/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.003,40 (hum mil e três reais e quarenta centavos) mensais.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no\\_link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31(trinta e um) de janeiro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2018

**CONTRATADO:** ABGAIL LOPES DOS SANTOS  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para exercício da Função de Agente Administrativo II/Auxiliar de Serviços Administrativos/Recepcionista, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de janeiro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2017

**CONTRATADO:** LIDIANE SOUZA DE FREITAS  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente Técnico I/Auxiliar de Enfermagem, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 007/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.141,80 (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2018

**CONTRATADO:** MARIA ISABEL DE ALMEIDA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para exercício da Função de Agente Administrativo II /Auxiliar de Serviços Administrativos/Recepcionista, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 011/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais ) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de outubro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 61, inciso III e artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2018

**CONTRATADO:** SILVANA APARECIDA DE ARAUJO  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação de Contrato de Trabalho para o exercício da Agente de Serviços I/Serviços Gerais-Faxineira, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 002/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.003,40 (hum mil e três reais e quarenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2017

**CONTRATADO:** CLAUDEMIR DOS SANTOS.

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Agente de Serviço V/Operador de Máquina, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 010/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.416,85 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02(dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2018

**CONTRATADO:** LÁZARA MARIA MADEIRA

**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Trabalho para o exercício da Função de Médico Ginecologista até o provimento da vaga em Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo Edital nº 001/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.601,80 (quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2018

**CONTRATADO:** BRUNA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA  
**EMPRESA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Trabalho para exercício da Função de Agente Administrativo II /Auxiliar de Serviços Administrativos/Recepcionista, até o provimento de Concurso Público. A renovação contratual está em conformidade com o Processo Seletivo nº 011/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais) mensais.

**PRAZO PARA PAGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul se reserva o direito de efetuar o pagamento, subsequente ao mês do serviço prestado, através da Folha de Pessoal.

**VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 02 (dois) de janeiro de 2019 com vigência em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, conforme artigo 62 da Lei Complementar nº 062 de 15 de setembro de 2009.

Bandeira do Sul, 02 de janeiro de 2019.

**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## SETOR DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** MEDPRESS – PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para realização de exames de ultrassonografias diversas, destinados a atender pacientes da Rede Municipal de Saúde de Bandeira do Sul.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0205.0010.0301.0005.0001.0020.33903900, fichas 87, 88 e 89.

**DO VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 20 de março de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** RODOLPHO DA COSTA MACHADO

**OBJETO:** Contratação de médico veterinário para prestação de serviços de realização de esterilização cirúrgica por meio de cirurgia de Ovariosalpingohisterectomia – OSH, em cães e gatos do Município de Bandeira do Sul, visando o controle da população de cães e gatos na cidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0205.0010.0305.0005.0001.0023.33903600, ficha 139.

**DO VALOR:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) por cirurgia realizada.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** JOSÉ MAURO DIAS

**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (lanche X Bacon e refrigerante) para 20 (vinte) policiais que estarão prestando serviços de reforço policial no Município de Bandeira do Sul durante as festividades de Aniversário da cidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 25 - 7 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903600, ficha 323.

**DO VALOR:** R\$ 1.130,00 (hum mil cento e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até o dia 24 de fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO DE

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

**CONTRATADO:** MILTON DOS SANTOS

**OBJETO:** Prestação de serviço de apoio de segurança e vigilância desarmada no Show da dupla "Rick e Renner", atuando para que seja mantida a ordem no evento, com controle de acesso ao local.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207.0013.0392.0007.0001.0060.33903900, ficha 324.

**DO VALOR:** R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até o dia 23 de fevereiro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br> no link Diário Oficial.

